



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1297/2016
DE 27 de janeiro de 2016

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DA VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL 02/2013,
REALIZADO NO DIA 22/12/2013.”

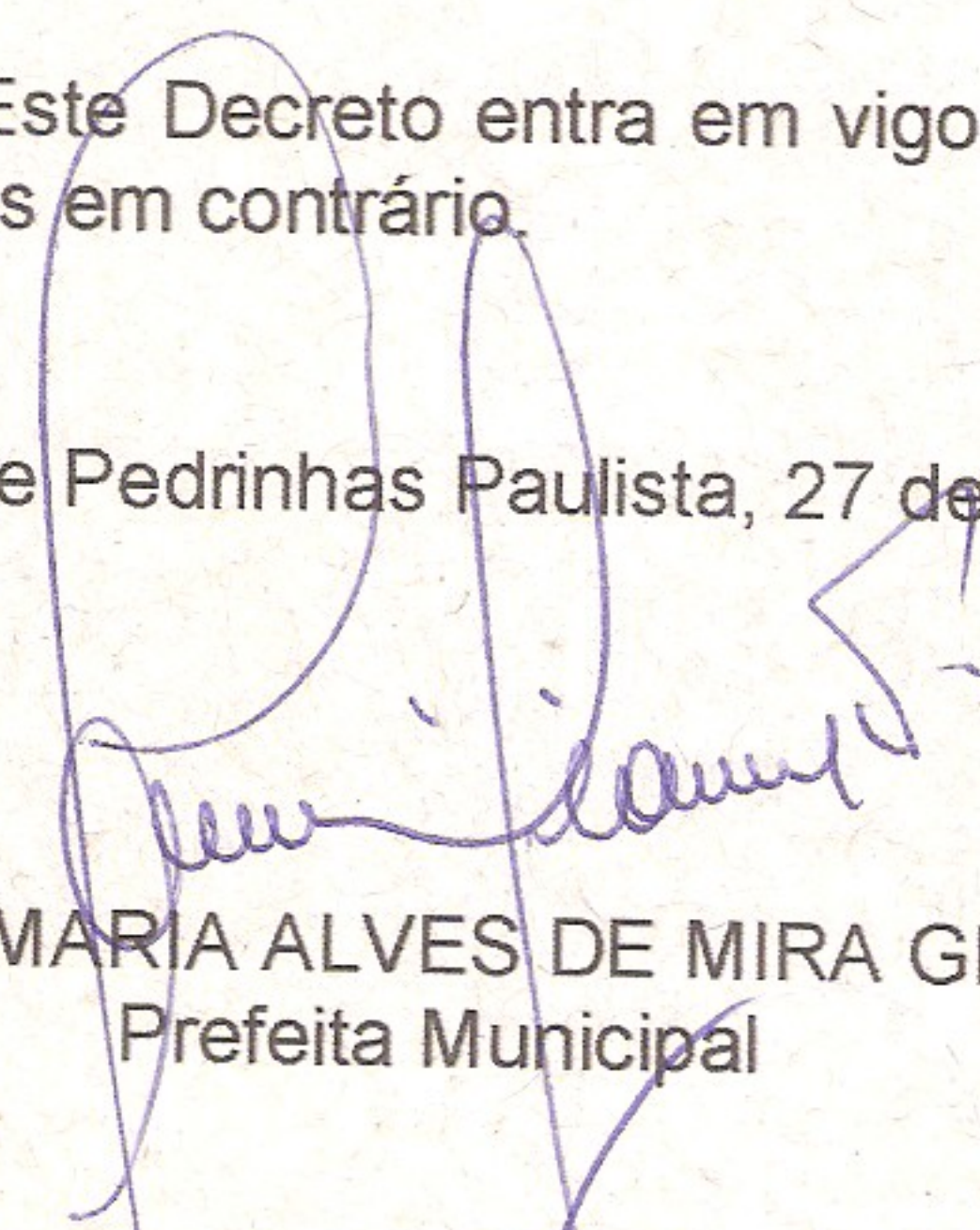
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

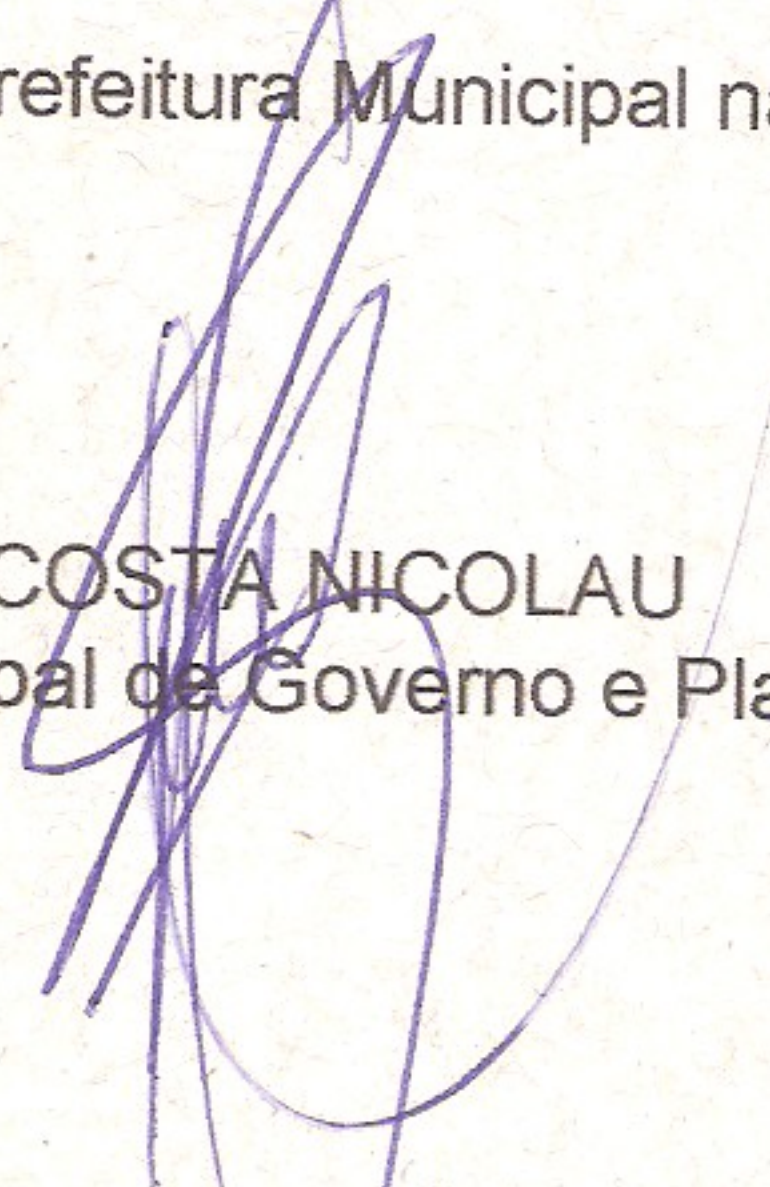
Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período, a validade do Concurso Público Municipal nº 02/2013, realizado no dia 22/12/2013 e homologado em 29/01/2014, nos termos do item 15.10 do Edital nº 02/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de janeiro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento